



NORMAS GERAIS

Art. 1º - O 10º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Lucas do Rio Verde é um evento da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no intuito de promover a modalidade de futebol no município.

§ Primeiro - A equipe campeã da Divisão "A" estará automaticamente classificada para representar Lucas do Rio Verde no Campeonato Estadual de Seleções Amadoras Municipais de Futebol de 2020 (no caso de haver), através da vaga a ser disponibilizada para o município pela Secretaria de Estado, ficando na obrigatoriedade de aceitar o regulamento da competição.

Art. 2º - Poderão participar da competição: empresas, clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - O Campeonato Municipal de Futebol Amador de 2019 será realizado na seguinte configuração: **Divisão "A"** - As dez equipes melhores classificadas na divisão "A" de 2018 mais a Campeã e Vice-campeã da divisão "B" de 2018; **Divisão "B"** - equipes classificadas de 3º ao 12º lugar da divisão "B" 2018, as equipes classificadas em 11º e 12º lugar na divisão "A" de 2018 mais quatro equipes definidas através de torneio seletivo.

§ Primeiro - As equipes que foram eliminadas da competição no ano de 2018 por W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para iniciar a partida) não terão direito de participar da edição 2018 do evento, independente da divisão.

§ Segundo - Equipes pré-classificadas para o 10º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Lucas do Rio Verde:

DIVISÃO A	DIVISÃO B
AGRO BAGGIO	ASES DA BOLA
ALICRIN	BARÇA
BRAND CAR	BAYEUX
EMA	BOA VISÃO
GALÁTICOS	GALO DO NORDESTE
MAURICIO FERRAGEM	JUVENTUS
MEC	MERCENÁRIOS DA BOLA
PSC	MVS
REAL NEGADOS	OLÍMPIA
RENOVAÇÃO	OS BAD BOYS
SAMPAIO CORRÊA	REAL MADRID
STATUS	UNIÃO

Art. 4º - O 10º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Lucas do Rio Verde será realizado em uma única categoria "adulto" no naipe masculino, **limitado ao máximo de doze (12) equipes na Divisão "A", e dezesseis (16) equipes na Divisão "B"** com as equipes sendo compostas por, no mínimo quinze (15) e no máximo vinte e cinco (25) atletas com dezesseis (16) anos ou mais, desde que não estejam cumprindo suspensão das atividades realizadas pela SMEL.

§ Primeiro - Os atletas menores de dezoito (18) anos (de 16 e 17 anos) poderão ser inscritos mediante autorização por escrito dos pais ou responsável legal (modelo anexo).

§ Segundo - É vetada a participação de pessoas que tenham tido qualquer vínculo como atleta em equipes profissionais de futebol no ano de 2019. Excluem-se deste inciso os atletas de 16 e 17 anos.

Art. 5º - Só será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde; bem como os atletas que estejam estudando em outro município (ensino médio, cursinho pré-vestibular ou ensino superior), mas tenham seus pais residindo em Lucas do Rio Verde; também poderão

participar do evento, atletas que possuírem título de eleitor do município de Lucas do Rio Verde ou atletas que já representaram nosso município em alguma edição do Jorem's (Jogos Estudantis Regionais Mato-grossense)

§ Primeiro - caberá à Equipe, quando solicitada pela coordenação (obrigatoriamente), apresentar comprovantes de: residência, escolar ou de trabalho, sendo que, serão aceitos pela coordenação do evento apenas os documentos abaixo descritos:

a – Residência: Contrato de Locação de imóvel com firma reconhecida (com data anterior ao primeiro jogo do qual o atleta participou) pelo locador e locatário em nome do(a) atleta, dos pais do(a) atleta ou cônjuge do(a) mesmo(a); ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome do(a) atleta, dos pais do(a) atleta ou do(a) cônjuge do(a) atleta;

b – Trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social original; ou contrato de trabalho original assinado e com firma reconhecida com data anterior ao primeiro jogo do qual o atleta participou (empregado e empregador);

c - Estudo: Declaração original do estabelecimento de ensino;

d – Estudo em outro município: Declaração original do estabelecimento de ensino mais contrato de locação de imóvel com firma reconhecida pelo locador e locatário em nome dos pais do(a) atleta; ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome dos pais do(a) atleta;

e – Título de Eleitor: Título de eleitor original ou declaração da Justiça Eleitoral;

f - Participação nos Jorem's: Confirmação pela SMEL.

Art. 6º – Para as inscrições da divisão A será cobrado o valor de R\$500,00 e divisão B R\$350,00 até o dia 09 de Agosto de 2019, podendo ser feitas manuscritas ou digitadas, conforme modelo anexo, e entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer das 07 as 11hs e das 13 as 15hs, conforme os critérios para inscrição de equipes em cada divisão. Inscrições realizadas do dia 10 a 14 de Agosto de 2019, data limite, terão o acréscimo de R\$100,00.

§ primeiro – Para inscrever equipes, é necessário que as equipes protocolem suas fichas com no mínimo quinze (15) atletas que cumpram todas as normas de inscrição.

§ segundo – Na Divisão “B” caso haja a inscrição das doze equipes pré-classificadas mais quatro equipes, ou outro número entre equipes pré-classificadas e equipes novas que, somadas seja igual ou inferior a dezesseis, as equipes novas estarão automaticamente inseridas na Divisão “B”.

§ terceiro - Na Divisão “B” caso o número entre equipes pré-classificadas e equipes novas inscritas somadas seja superior a dezesseis, as equipes novas disputarão um torneio de acesso onde classificar-se-ão o número de equipes onde a soma das equipes pré-classificadas e equipes novas seja igual a dezesseis.

§ quarto - Cada Equipe deverá inscrever uma pessoa na função de Responsável, a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no Congresso Técnico e no decorrer da competição, bem como os atletas deverão cumprir todos os requisitos básicos constantes nessas normas para que sua inscrição seja efetivada.

§ quinto - Só serão aceitas as inscrições se estiverem com todos os dados dos atletas preenchidos (Nome completo, data de nascimento, Número da Documentação (RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE ou outro documento OFICIAL com foto e Assinatura), bem como a assinatura do(a) responsável.

§ sexto – Os atletas estarão aptos para as partidas mediante apresentação de documento Oficial com Foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira profissional, etc).

§ sétimo – Exclusivamente de 02 à 06 de Setembro no Ginásio Rio Verde, de segunda a sexta-feira, das 8:00h as 11h, as equipes poderão inserir atletas e dirigentes nas equipes, desde que os(as) mesmos(as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e, para tanto, é necessária a solicitação por escrito do(a) responsável pela equipe solicitante (conforme modelo anexo).

Art. 7º - A veracidade das informações contidas na ficha de inscrição (Nome, Nº do Documento, etc.) será de responsabilidade da pessoa que constar no documento de inscrição como responsável pela equipe e do próprio atleta. Caso haja alguma irregularidade, serão aplicadas as penas previstas nas normas disciplinares do evento.

Art. 8º – O Congresso Técnico da Competição em questão será realizado no dia 20 de Agosto de 2019, as 19h, no Auditório da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT

Art. 9º – A premiação será distribuída da forma definida em congresso técnico.

Art. 10 - A forma de disputa, será a seguinte:

§ primeiro - Divisão “A”: Duas chaves, com seis equipes cada, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples na chave em turno único. As quatro equipes melhores colocadas em cada chave classificam-se para a fase quartas de final; as vencedoras desta fase passarão para a fase semifinal; destas, as equipes que ganharem o confronto, fazem a partida final e as que perderem, disputam a terceira colocação. As equipes que, ao final da fase de classificação,

classificarem-se em último na chave “A” e último da chave “B”, serão rebaixadas para a Divisão “B” do Campeonato Amador 2020 de Lucas do Rio Verde.

§ segundo - Divisão “B”: Quatro chaves, com quatro equipes cada, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples na chave em turno único. As duas equipes melhores colocadas em cada chave classificam-se para a fase quartas de final; as vencedoras desta fase passarão para a fase semifinal; destas, as equipes que ganharem o confronto, fazem a partida final e as que perderem, disputam a terceira colocação. A última equipe de cada chave, A, B, C e D não estarão classificadas para o certame de 2020.

Art. 11 - O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camisetas de manga curta de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até três dígitos. Os calções e meias deverão ser de cor predominante igual, não tendo a necessidade de ser da mesma marca ou padrão. Os goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho.

§ primeiro – Só será permitido o uso de coletes sobre os uniformes quando ambas as equipes estiverem utilizando uniformes de cor semelhante, ou quando um goleiro estiver utilizando camisa similar à dos adversários. Em ambos os casos as equipes deverão utilizar coletes oferecidos pela organização do evento.

§ segundo – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Lucas do Rio Verde, Julho de 2019.

Coordenação Técnica